



LEI COMPLEMENTAR Nº 189

de 16 de fevereiro de 2022

"Concede reajuste salarial aos Funcionários da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências".

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim-MS, Vereador William Mendes da Rocha Meira, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 33 inciso V, Lei Orgânica do Município e com disposições inseridas na Constituição Federal, faz saber que o soberano Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Registra-se e Publica-se

*Ver. William Meira
Presidente*

Lei Complementar Nº 189/2022 - 16 de fevereiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em